



## **RESOLUÇÃO SESA Nº 568/2022**

Designa servidores para compor Comissão de **Processos Apuração de Responsabilidade- PAAR**.

**O** Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI, VIII e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e:

**Considerando** as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que Institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Estadual n.º 8.485, de 3 de junho de 1987 que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná;

**Considerando** a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;, que regulamenta o trâmite do **PAAR**;

## Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Sonia Maria Dotto Ampessan**, CPF 603.483.489-91; **Renata Dal Pai Orreda**, CPF 062.157.797-3, **Fabiana Leis**, CPF: 041.719.329-71, para comporem Comissão de processos apuração de responsabilidade, destinada a apurar fatos constates na deúncia de possíveis irregularidades na realização de Procedimentos de Arteriografia com cobrança indevida, pelo Hospital do Rocio (CNES 0013846), inscrito sob o n° **15.613.699-9**, com abrangência do período de 01/07/2017 até 01/07/2019.

(Assinado eletronicamente) Dr. César Augusto Neves Luiz Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br





 $\label{locumento:RESOLUCAOSESAN.5682022NomeacaodeComissoes.pdf. } Documento: \textbf{RESOLUCAOSESAN.5682022NomeacaodeComissoes.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/09/2022 11:06.

Inserido ao protocolo **19.442.770-0** por: **Carine Vais** em: 05/09/2022 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



1 of 1 06/09/2022 16:25